



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

terça-feira, 30 de junho de 2020

Ano VI - Edição nº 00501 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B892B7E5887EFA7DDB0BDA5CCE0814E7

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

SUMÁRIO

- DECRETOS SUPLEMENTARES 001, 002, 003 E 005/2020.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES
CONSOLIDADO

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 001-2020

Janeiro / 2020

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 5,000.00 ///CINCO MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 903,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

01101 CÂMARA MUNICIPAL			
2002 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA			
339035-1001 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 01020001		5.000,00
	Soma da Unidade:		<u>5.000,00</u>
	Total:		<u>5.000,00</u>

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

01101 CÂMARA MUNICIPAL			
2002 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA			
339039-1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01020001		5.000,00
	Soma da Unidade:		<u>5.000,00</u>
	Total:		<u>5.000,00</u>

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, 2 de Janeiro de 2020

ARMEMIO SODRÉ NUNES - PREFEITO

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES
CONSOLIDADO

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 002-2020

Janeiro / 2020

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 215,330.40 //DUZENTOS E QUINZE MIL, TREZENTOS E TRINTA REAIS, QUARENTA CENTAVOS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 903,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02201 GABINETE DO PREFEITO

2010 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO GABINETE

339092-1001 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	NC : 01020035	2.501,00
	Soma da Unidade:	2.501,00

04401 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2045 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA

339092-1001 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	NC : 01020003	3.500,00
339092-1001 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	NC : 01020010	1.300,00
	Soma da Unidade:	4.800,00

06601 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

2074 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA

339092-1111 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	NC : 01020008	20.000,00
339092-1111 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	NC : 01020009	2.000,00
	Soma da Unidade:	22.000,00

08801 SECRETARIA MUNICI. TRANSP. OBRAS E SERV. URBANO

1054 PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS

339036-1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01020002	10.000,00
339036-1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01020005	2.000,00
339036-1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01020006	5.000,00
339036-1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01020013	10.000,00
339036-1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01020014	5.100,00
339036-1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01020017	19.646,00
339036-1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01020022	19.300,00

2135 GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

339092-1001 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	NC : 01020019	5.000,00
339092-1001 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	NC : 01020020	8.690,40

2137 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA

339092-1001 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	NC : 01020011	20.020,00
339092-1001 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	NC : 01020012	12.000,00
339092-1001 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	NC : 01020016	10.700,00
339092-1001 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	NC : 01020030	2.000,00
	Soma da Unidade:	129.456,40

12302 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2028 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319013-0144.044 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 01020023	25.410,00
319013-0144.044 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 01020024	2.000,00
319013-0144.044 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 01020025	1.500,00
319013-0144.044 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 01020026	1.500,00
319013-0144.044 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 01020027	5.000,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES
CONSOLIDADO

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 002-2020

Janeiro / 2020

319013-0144.044 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 01020028	1.500,00
319013-0144.044 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 01020029	10.000,00
2029 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA		
339092-1001 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 01020004	2.000,00
339092-1001 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 01020007	2.753,00
339092-1001 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 01020018	3.810,00
	Soma da Unidade:	55.473,00
14602 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
2083 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA		
339092-1001 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 01020036	1.100,00
	Soma da Unidade:	1.100,00
	Total:	215.330,40

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02201 GABINETE DO PREFEITO		
2007 GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO		
339039-1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01020011	20.020,00
2010 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO GABINETE		
339036-1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01020035	2.501,00
	Soma da Unidade:	22.521,00
04401 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2045 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA		
339039-1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01020003	3.500,00
339034-1001 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao	NC : 01020010	1.300,00
339039-1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01020018	3.810,00
	Soma da Unidade:	8.610,00
06601 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
2065 GESTÃO DO FUNDEB - 60%		
319011-1114 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 01020008	20.000,00
2074 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA		
339033-1111 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 01020009	2.000,00
	Soma da Unidade:	22.000,00
08801 SECRETARIA MUNICI. TRANSP, OBRAS E SERV. URBANO		
1054 PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		
449051-1930 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01020002	10.000,00
339039-1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01020005	2.000,00
449093-1940 INDENIZACOES E RESTITUICOES	NC : 01020006	5.000,00
449051-1930 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01020013	10.000,00
449051-1001 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01020014	5.100,00
449051-1940 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01020016	10.700,00
449051-1940 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01020022	19.300,00
2134 GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA		
339036-1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01020012	12.000,00
2135 GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES
CONSOLIDADO

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 002-2020

Janeiro / 2020

339030-1001 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01020019	5.000,00
339039-1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01020020	8.690,40
	Soma da Unidade:	87.790,40
12302 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2028 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
319013-1001 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 01020023	25.410,00
319094-1001 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	NC : 01020024	2.000,00
319093-1001 Indenizações e Restituições	NC : 01020025	1.500,00
319092-1001 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 01020026	1.500,00
319034-1001 Outras Desp.de Pessoal Dec.de Contr.de Treceiriz.	NC : 01020027	5.000,00
319004-1001 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 01020028	1.500,00
319011-1001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 01020029	10.000,00
2029 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA		
449052-1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01020004	2.000,00
339039-1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01020007	2.753,00
339036-1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01020017	19.646,00
	Soma da Unidade:	71.309,00
14602 SECREATARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
1037 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVA		
449093-1120 INDENIZACOES E RESTITUICOES	NC : 01020030	2.000,00
2083 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA		
339093-1001 INDENIZACOES E RESTITUICOES	NC : 01020036	1.100,00
	Soma da Unidade:	3.100,00
	Total:	215.330,40

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, 2 de Janeiro de 2020



 ARMENIO SODRÉ NUNES - PREFEITO

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES
CONSOLIDADO

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 003

Janeiro / 2020

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 18.537,51 ///DEZOITO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SETE REAIS, CINQUENTA E UM CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 903,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

07701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1067 CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CRAS

449051-1312 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01020032	1.000,00
449051-1312 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01020033	5.000,00
449051-1312 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01020034	10.000,00

2090 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

339036-1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01020015	2.037,51
339092-1311 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 01020021	500,00

Soma da Unidade: **18.537,51**

Total: **18.537,51**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

07701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2090 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

339039-1311 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01020015	2.037,51
449052-1311 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01020021	500,00

2091 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAIS - PMH

339039-1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01020034	10.000,00
--	---------------	-----------

2094 GESTÃO DO BOSLA FAMILIA

339039-1311 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01020032	1.000,00
449052-1311 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01020033	5.000,00

Soma da Unidade: **18.537,51**

Total: **18.537,51**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, 2 de Janeiro de 2020

ARMENIO SODRÉ NUNES - PREFEITO

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES
CONSOLIDADO

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 005-2020

Janeiro / 2020

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 82.000,00 ///OITENTA E DOIS MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 903,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

12302 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
2028 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
319013-0144.044 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 01020031		80.000,00
2029 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA			
339092-1001 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 01030001		2.000,00
Soma da Unidade:			82.000,00
Total:			82.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

06601 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME			
2065 GESTÃO DO FUNDEB - 60%			
319013-1112 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 01020031		80.000,00
Soma da Unidade:			80.000,00
12302 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
2029 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA			
339036-1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01030001		2.000,00
Soma da Unidade:			2.000,00
Total:			82.000,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, 3 de Janeiro de 2020

ARMENIO SODRÉ NUNES - PREFEITO